COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO.

Referência: Projeto de Lei 198/2024

Autor: Vereadora Ana Paula

Assunto: "Institui o dia 12 de outubro, como data comemorativa de ação de conscientização e divulgação dos direitos das crianças e dos adolescentes e dá outras providências".

PARECER

Trata-se de Projeto de Lei de autoria da Excelentíssima Vereadora Ana Paula, através do qual se objetiva instituir o dia 12 de outubro como data comemorativa de ação de conscientização e divulgação dos direitos das crianças e dos adolescentes, bem como veicular outras providências.

Nos termos do aludido projeto de lei, as ações referentes à conscientização dos direitos das crianças e adolescentes correrão às expensas do Poder Público Municipal, em parceria com a sociedade civil.

A justificativa para a relevância do referido Projeto de Lei consiste no assertivo estímulo que deve ser implementado a todas as medidas que se prestem ao pleno desenvolvimento de melhores condições às crianças e adolescentes de nosso Município, levando-os à participar de forma ativa do debate público.

De acordo com artigo 63, I, do Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, cabe a esta comissão emitir posicionamento acerca dos aspectos financeiros e orçamentários de quaisquer proposições, quanto à sua compatibilidade com o Plano

Plurianual de Investimentos, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Orçamento Anual e quanto à sua adequação a eles.

Adentrando nos aspectos do projeto de lei em comento, não identifico qualquer vício que ponha óbice a sua aprovação.

Assim, considerando as explanações, dou PARECER FAVORÁVEL ao presente Projeto de Lei.

Natal/RN, 22 de outubro de 2024.

Atenciosamente,

NIVALDO VARELA BACURAU

Nivaldo Varela Bacurau
Vereador
(84) 98801-4512